Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 30/2020/REI/IFTO, DE 1º DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS IFMAKER À SETEC/MEC

ANEXO III

ESTRUTURA BÁSICA DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE CADA LAB IFMAKER

Informações gerais

1. Unidade que receberá o Lab IFMaker:
2. Lab IFMaker solicitado: (1), (2) ou (Projeto customizado)

Tabela de apoio para projeto customizado, nos termos do item 6.5.3.1, da presente Chamada Pública

Quantidade	Descrição do item	Valor referência

Tabela de detalhamento da equipe Gestora da unidade (indicar o nome do Coordenador da equipe)

Nome	Área do Conhecimento	Vínculo Institucional/Cargo	Disponibilidade do membro da equipe
Nome do integrante da equipe gestora do Lab IFMaker	Curso de Graduação/previsão de ingresso dos servidores nos curso ou curso em que está matriculado na instituição no caso dos discentes	Professores ou TAE (servidores); Não é necessário preencher no caso dos discentes / Efetivo ou temporário para servidores; Não é necessário preencher no caso dos estudantes, exceto do(s) estagiário(s)	Dia da semana e turno em que cada membro da equipe estará disponível no Lab IFMaker

Itens Classificatórios

Para cada Projeto de Implantação de Lab IFMaker, o proponente deverá apresentar, além das informações acima, uma ementa do projeto, na qual contenha os seguintes itens:

a) objetivos do Lab IFMaker;

b) impacto tecnológico/educacional do projeto, considerando a viabilidade técnica, viabilidade econômica, multidisciplinaridade da proposta, potencial de envolvimento da comunidade e com as unidades da sub-região;

c) o fortalecimento da cultura *learning by doing* na unidade e grau de ineditismo das entregas previstas no projeto;

d) o impacto social do projeto, considerando as características das entregas previstas, seu envolvimento com o desenvolvimento socioeconômico local, as demandas sociais, as peculiaridades regionais e seu impacto no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.

Esta ementa do projeto será empregada para a análise prevista nos tópicos 4 e 5 do item 7.3 do presente Edital.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior**, **Reitor**, em 02/06/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1010668** e o código CRC **13CFCBB4**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.010543/2020-39 SEI nº 1010668